



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE MARA ROSA - GO

APROVADO

EM 05/08/2025


PRESIDENTE

Projeto de Resolução Nº 021/2025.

Em 04 de agosto de 2025.

“Concede o Título de Cidadão Mararrosense ao Ilustríssimo Senhor **DÉCIO MONTEIRO CORTES**”.

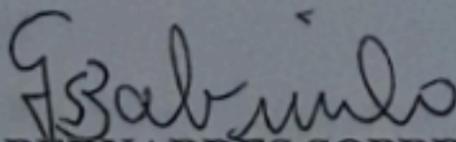
A Câmara Municipal de Mara Rosa, Estado de Goiás, aprovou e eu, Presidente promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Mara Rosa, Estado de Goiás, após a tramitação regimental aprovou o Título de Cidadão Mararrosense ao Ilustríssimo Senhor **DÉCIO MONTEIRO CORTES**, natural de Iguatama – MG, Digníssimo Produtor Rural que se destaca pela produção de açafrão, pelos relevantes serviços prestados a esta comunidade, que muito contribui para o desenvolvimento de Mara Rosa.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Mara Rosa, aos 04 dias do mês de agosto de 2025.



GERALDO BERNARDES SOBRINHO

Vereador